

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 878

Segunda - feira, 17 de junho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DESPACHO/DECISÃO
APRECIA E DECIDE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO
Referência PROCESSO 492/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL 10/2019

Pelo presente, conforme fundamentação abaixo, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 492/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2019 cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para consultoria e realização de serviço técnico profissional na área da Administração Pública, com enfoque na gestão e controle dos atos administrativos e financeiros, atendendo as exigências Legais da Constituição Federal de 1988, da lei 8.666/93 e suas alterações, da lei 4.320/64, da lei complementar 101/2000 (LRF) e em normas regulamentares do NBCASP oriundas do STN – Secretaria do Tesouro Nacional e das instruções técnicas e normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelos órgãos locais de controle, atendendo as necessidades de gestão e controle da SAE Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG e, contratação de empresa com experiência mínima exigida para execução de serviço técnico com devida experiência mínima exigida para execução do Objeto em referência, como também, a necessidade de aprimorar o Termo de Referência para melhor contratação para alcançar os objetivos almejados, e ainda, primar pelo INTERESSE PÚBLICO, ficou evidenciado, após melhor análise e estudos sobre a qualificação da empresa a ser contratada, que, o Termo de Referência deverá revisto quanto à qualificação necessária para prestação dos serviços, sem é claro, prejudicar a competitividade no certame. Diante às considerações expostas, decido e determino pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório supracitado na presente data para melhor avaliação da qualificação necessária para execução dos serviços em questão. O presente DESPACHO/DECISÃO deverá ser disponibilizado no site da SAE e devidamente publicado, em cumprimento legal, para que todos tenham ciência do seu inteiro teor. Araguari – MG, 14 de junho de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente da SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
135	JOANA D'ARC DE ALMEIDA	101º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 18, 19 e 24/06/2019 (terça, quarta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal, no site do TJMG;**
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 17 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 520/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA APARECIDA DE JESUS matrícula nº 50.750, ocupante de emprego público efetivo de Professor II, da SECRETARIA TRÂNSITO TRANSPORTE e MOBILIDADE URBANA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrá-

rio, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 04/06/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor EDER LOPES DE JESUS, matrícula nº 400396, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Masculino (Temporário), da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SETTRANS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 24/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 545/2019:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada **CÁSSA DANIELA MATIAS PEREIRA GOMES**, matrícula nº 9068-4, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **145º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.”

.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada **CÁSSIA DANIELA MATIAS PEREIRA GOMES**, matrícula nº 9068-4, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **145º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



- Controladoria Geral do MUNICÍPIO**
- Principais Atribuições:**
- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
 - Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
 - Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
 - Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
 - Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

Acompanhe

também

pela

internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

